

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSOS N°S: 2638/82, 2649/82, 2641/82, 2650/82, 2651/82,
2652/82, 2653/82 e 2654/82.

INTERESSADOS : Rosilda de Lima e outros

ASSUNTO : Convalidação de matrícula

RELATOS : Cons. ABIB SALIM CURY

PARECER CEE N° 0062/83 - CEPG - Aprovado em 19/01/83

Comunicado ao Pleno em 02/02/83

1. HISTÓRICO:

1.1 Este Conselho recebeu das escolas, relacionadas no presente, pedidos de regularização de vida escolar dos alunos que se matricularam na 1ª série do 1º grau, em desacordo com o disposto na Deliberação CEE n° 25/71.

1.2 Tais pedidos podem ser assim discriminados:

PROCESSO CEE N° 2658/82 - DRESJRP-9478/82

EEPSG DISTRITO DE SUZANÓPOLIS - PEREIRA BARRETO
Rosilda de Lima - 1ª série - 1973

PROCESSO CEE N° 2649/82 - DRE-4-NORTE-2369/82

GRUPO ESCOLAR DO BAIRRO SÃO ROQUE - GUARULHOS
Valéria Origenis dos Santos - 1ª série - 1973

PROCESSO CEE N° 2641/82 - DREB-2442/82

EEPG "SALVADOR PILARDI" - BAURU
Míriam Ferreira - 1ª série - 1975

PROCESSO CEE N° 2650/82 - DRE-7-OESTE-3968/82

EEPG DO JARDIM PIRATININGA - OSASCO
Adilson dos Santos - 1ª série - 1974

PROCESSO CEE N° 2651/82 - DRECAP-3-5435/82

EEPSG "SENADOS ADOLFO" - SÃO PAULO
Sumaia Anselmo Colaquises - 1ª série - 1980

PROCESSO CEE N° 2652/82 - DRE-6-SUL-5820/82

ESCOLA EXPERIMENTAL "IRMÃ CATARINA"-S.C. DO SUL
Cláudia Maradei Freixedas - 1ª série - 1975

PROCESSO CEE N° 2655/82 - DRE-6-SUL-2821/82

ESCOLA EXPERIMENTAL "IRMÃ CATARINA" - S.C. DO SUL
Felipe Ruybal da Silva - 1ª série - 1975

PROCESSO CEE Nº 2654/82 - DRE-6-SUL-3822/82
ESCOLA EXPERIMENTAL "IRMÃ CATARINA"-S.C. DO SUL
Gleidis Roberta Guerra - 1ª série - 1976

2. APRECIÇÃO:

Trata-se de irregularidade de vida escolar por inobservância da Deliberação CEE nº 25/71, vigente na época.

Considerando que tais alunos, a esta altura, encontram-se em adiantado estágio de escolarização, apresentando aproveitamento satisfatório, somos de parecer que devam ter sua vida escolar regularizada, seguindo, para tanto, orientação adotada por este Conselho para os casos da espécie.

3. CONCLUSÃO:

À vista do exposto, votamos pela convalidação, em caráter excepcional, das matrículas e dos atos escolares subsequentemente praticados pelos seguintes alunos na 1ª série do 1º grau nas escolas e anos indicados:

PROCESSO CEE Nº 2658/82 - DRESJRP-9478/82
EEPSG DISTRITO DE SUZANÓPOLIS - PEREIRA BARRETO
Rosilda de Lima - 1ª série - 1973

PROCESSO CEE Nº 2649/82 - DRE-4-NORTE-2369/82
GRUPO ESCOLAR DO BAIRRO SÃO ROQUE - GUARULHOS
Valéria Origenis dos Santos - 1ª série - 1973

PROCESSO CEE Nº 2641/82 - DREB-2442/82
GESc "SALVADOR FILARDI" - BAURU
Míriam Ferreira - 1ª série - 1975

PROCESSO CEE Nº 2650/82 - DRE-7-OESTE-3968/82
EEPG DO JARDIM PIRATININGA - OSASCO
Adilson dos Santos - 1ª série - 1974

PROCESSO CEE Nº 2651/82 - DRECAP-3-5455/82
EEPSG "SENADOR ADOLFO GORDO" - SÃO PAULO
Sumaia Anselmo Colaquisis - 1ª série - 1980

PROCESSO CEE Nº 2652/82 - DRE-6-SUL-5820/82
ESCOLA EXPERIMENTAL "IRMÃ CATARINA"-S.C. DO SUL
Cláudia Maradei Freixedas - 1ª série - 1975

PROCESSO CEE Nº 2638/82 E OUTROS - PARECER CEE Nº 0062/83 -3-

PROCESSO CEE Nº 2653/82 - DRE-6-SUL-2821/82

ESCOLA EXPERIMENTAL, "IRMÃ CATARINA"-S.C.DO SUL
Felipe Ruybal da Silva - 1ª série - 1975

PROCESSO CEE Nº 2654/82 - DRE-6-SUL-5822/82

ESCOLA EXPERIMENTAL "IRMÃ CATARINA"-S.C.DO SUL
Gleidis Roberta Guerra - 1ª série - 1976

São Paulo, 19 de janeiro de 1.983

a) Cons. ABIB SALIM CURY

Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA:

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os Nobres Conselheiros: Abib Salim Cury, Gérson Munhoz dos Santos, Jair de Moraes Neves, Joaquim Pedro Vilaça de Souza Campos.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 19 de janeiro de 1.983.

a) Cons. JOAQUIM PEDRO V. DE SOUZA CAMPOS

Presidente